



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 271/PROAD/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta no Parecer de Força Executória n. 01712/2022/D-NUCC/ECOJUD-PRF4/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial n. 5023492-46.2022.4.04.7200 e solicitação contida no Processo (UFSC) n. 23080.049975/2022-11 (relativo ao Processo Administrativo n. 23080.007198/2020-67),

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, aplicado pela Portaria nº 202/PROAD/2022, de 11 de julho de 2022, à empresa JOÃO BATISTA SANCHES SILVA & CIA. LTDA, CNPJ nº 17.379.156/0001-28, em cumprimento ao Parecer de Força Executória, emitido pela Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Boletim Oficial da UFSC.

VILMAR MICHEREFF JUNIOR



Documento assinado digitalmente

VILMAR MICHEREFF JUNIOR

Data: 13/09/2022 17:24:56-0300

CPF: 048.398.599-65

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>